



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa o Juízo da 4ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0700207-93.2018.8.02.0066.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, averbou-se suspeita para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700207-93.2018.8.02.0066;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo I – Cível – Grupo Capital da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, o substituto direto da 5ª Vara Cível da Capital é a 6ª Vara, a qual o magistrado Orlando Rocha Filho também averbou-se suspeito para atuar nos autos em questão;

CONSIDERANDO, por fim, que o juízo da 4ª Vara Cível da Capital, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juízo da 4ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700207-93.2018.8.02.0066.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de março de 2019

Roberto S. Barbosa
Folhas 85 - 87